

II

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O senhor presidente da Câmara deu a palavra aos senhores vereadores que se inscreveram.-----

----- O senhor vereador José Pedro Rodrigues questionou o Executivo quanto ao ponto de situação e medidas a serem tomadas relativamente à cobertura do Pavilhão de Guifões, que constitui um risco para quem lá pratica desporto.-----

----- O senhor vereador Pedro da Vinha Costa insistiu mais uma vez na entrega do relatório sobre as revisões de preços. Na última reunião do Executivo, propôs-se a criação de uma comissão de representantes da Câmara para resolver os problemas da pesca no Concelho. Não foi entregue qualquer proposta, conforme combinado, no entanto, a urgência do assunto mantém-se. A Comissão Europeia decidiu reclamar ao Tribunal Europeu uma multa diária de €20.196 enquanto os municípios faltosos não cumprirem as suas obrigações em termos de tratamento de águas residuais. A Câmara apresentou uma candidatura no valor de 12 milhões de euros, o concurso foi aberto, anulado e reaberto. Passou para 18 milhões e deixou de ter financiamento para esse valor. Matosinhos e Vila Real de Santo António são os dois únicos municípios do país que se encontram nesta situação. Como é possível ter chegado a este ponto? Como é possível estar descansado quando uma área tão necessária, tão primária no sentido de ordem de prioridades, permaneça assim ao longo de tantos anos.-----

----- O senhor vereador António Parada apresentou a seguinte moção: “É inicial, mas já constante, a entrada nas ruas do nosso concelho das Tuk Tuk. São veículos motorizados (moto-táxis) de origem asiática e que pretendem prestar um serviço de atendimento que aposta na originalidade e na diversão, angariando turistas desde a gare de passageiros de Leça da Palmeira e da de Matosinhos e procedendo ao seu transporte para visitar o concelho de Matosinhos e o Porto.-----

----- À semelhança do que já aconteceu em Lisboa, este tipo de experiência está a causar algum desconforto, em particular nos motoristas de táxi. Refere, este grupo de profissionais, que este tipo de transporte comporta um conjunto de ilegalidades, nomeadamente apresentarem-se como um meio alternativo de transporte, sem licenciamento para tal e que não respeitam quaisquer normas de segurança, de condução, trânsito e de poluição, afastando e relegando a função do táxi através da ilegalidade.-----

----- Existe, portanto, o receio real, por parte dos taxistas, da concorrência “facilitada” deste meio de transporte, pelo que propomos que a Câmara Municipal diligencie junto das entidades competentes no sentido de fazer cumprir o Decreto-Lei nº 108/2009, de 15 de Maio (artigo 26º - utilização dos meios de transporte) e ou regular a mesma situação.”-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----O senhor vereador Vasco Pinho interrogou o Executivo em relação à questão das reduções remuneratórias. Na administração central continua a aplicar-se a redução, há algumas câmaras a aplicar, aqui não foi dito nada sobre este assunto, pelo que o senhor vereador pretende saber o que está a ser feito.

-----Pelo senhor vereador António Correia Pinto foi apresentado o seguinte voto de louvor: “O atleta Ricardo Pinto, do Rolar Matosinhos, conquistou a medalha de bronze na modalidade de patinagem artística solo dance, no Campeonato do Mundo de seniores que decorreu, entre 28 de setembro e 12 de outubro, na cidade de Reus, Espanha. Este êxito soma-se ao título de campeão nacional na sua categoria, em 2014. ----

-----Estes sucessos reforçam a pertinência do reconhecimento do seu mérito e do seu trabalho, que conjugado com o apoio da sua família, amigos, treinadores e clube terão certamente contribuído para esta ilustre conquista, de dimensão internacional, que tanto honra o Desporto, em Matosinhos. -----

-----Por tudo isto, proponho, em meu nome e da Câmara Municipal, a atribuição de um Voto de Louvor ao atleta Ricardo Pinto, para que fique registado o seu exemplo e conste como referência para todos os jovens, de Matosinhos, e que seja dado conhecimento desta deliberação ao atleta e ao respetivo clube.” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----O senhor presidente disse que o parecer interno dos serviços é fiável sobre as reduções remuneratórias, mas entende também que deveria ter ido uma informação à Câmara para dizer se estava ou não a ser aplicada. O senhor presidente disse que o senhor vereador António Parada lhe tinha dado uma informação proveitosa, porque tem vontade de trazer os Tuk Tuk para a cidade e eles têm que ser legalizados para poderem andar pela cidade. Acrescentou que, por sua vontade, a cidade estaria cheia de comboios turísticos, carrinhos, Tuk Tuk, etc., por forma a incentivar ainda mais o turismo. Em relação às revisões de preços, a Dr.^a Joana Felício esqueceu-se de enviar. Quanto à questão das pescas e da comissão de representantes, o senhor presidente disse que, por motivos pessoais, não teve tempo de analisar esta questão, pedindo desculpa pelo atraso. Em relação ao pavilhão acoplado à piscina de Guifões, tem um problema de construção, pelo que a Câmara vai ter que fazer a obra. O que o senhor vereador Pedro da Vinha Costa disse sobre a ETAR foi de facto rigoroso, mas faltou dizer que a Câmara de Matosinhos foi a primeira autarquia a ter um Plano Diretor de Tratamento de Drenagem de Águas Residuais. O Ministério de Ambiente interditou a construção de uma ETAR de 2^a. Depois disso, passou-se muita coisa, os problemas do Porto, da praia de Matosinhos, da praia de Angeiras, do Rio Onda e até houve um concelho perto que não cumpriu qualquer regra. A Comunidade Europeia decidiu impor um upgrade de investimento nos tratamentos. A Câmara fez uma candidatura que teve um problema, não vai gastar 18 milhões para fazer a ETAR, por isso, enquanto o Estado não disser que vai financiar, nada feito. -----

-----Retirou-se da sala o senhor vereador António Manuel Gomes Santos Parada pelo que não participou na votação dos pontos da ordem de trabalhos. -----

III

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE OUTUBRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada. -----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia vinte de outubro de dois mil e catorze que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações orçamentais: seis milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e dezanove euros.

----- Operações de tesouraria: três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e dois euros e oitenta e vinte e sete cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PARECERES PRÉVIOS:

3.1. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS PARA INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DISPERSAS PELO CONCELHO, NO ANO LETIVO DE 2014/2015, PELO VALOR DE 57.385,39€

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

----- O senhor vereador Vasco Jorge Oliveira de Pinho não participou na votação deste assunto por se encontrar impedido, nos termos do n.º 6 artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

3.2. MARLENI, PRODUÇÃO ESCOLA DE MULHERES/OFICINA DE TEATRO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

3.3. ILUMINAÇÕES DE NATAL 2014

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

3.4. PROCESSO DE DELIMITAÇÃO DAS ARUS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA - PONTO DE SITUAÇÃO E PASSOS SUBSEQUENTES – ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE REABILITAÇÃO URBANA DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento.-----

4. COMUNICAÇÃO DE ADJUDICAÇÕES:

4.1. CONTRATAÇÃO DE UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOCARRO COM MOTORISTA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA CONSULTADORIA EM ORIENTAÇÃO VOCACIONAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.---

5. REVOGAÇÃO PARCIAL DE DELIBERAÇÃO RELATIVA À PARCELA DE TERRENO SITA NA TRAV. DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CUSTOIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, revogar parte da deliberação de Câmara de 15 de julho de 2014, concretamente a alienação a Leocádia Celeste da Silva e Sousa, da parcela de terreno com a área de 121,70 m², sita na Travessa dos Bombeiros Voluntários, na união das freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, nos termos da informação dos serviços. -----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

6. ARRENDAMENTO DA PARCELA DE TERRENO Nº 4 DESTINADA À EXECUÇÃO DO PASSADIÇO DA FOZ DO RIO ONDA/ PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a assunção do presente compromisso plurianual, decorrente do contrato de arrendamento de uma parcela de terreno com a área de 388 m², destinada à execução do passadiço da foz do rio Onda, na união das freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA.-----

7. INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DAS SEGUINTE PARCELAS DE TERRENO

7.1. CAMINHOS PÚBLICOS OCUPADOS PELA PLATAFORMA LOGÍSTICA DE GONÇALVES, PLATAFORMA LOGÍSTICA DE GATÕES E V.I.L.P.L.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, integrar no património privado do Município os caminhos públicos ocupados pela Plataforma Logística de Gonçalves, Plataforma Logística de Gatões e V.I.L.P.L., numa área total de 13.937 m², nos termos da informação dos serviços. -----

7.2. PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DO ALVITO, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - integrar no património privado do Município a parcela de terreno, com a área de 7,70 m², na Rua do Alvito, na união das freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, nos termos da informação dos serviços; 2 - homologar a ata da Comissão de Avaliação de Imóveis e da Propriedade Urbana Rústica que fixa o valor da parcela de terreno a alienar em 1.051,05€; 3 - alienar a Helena Maria Domingues da Silva Freitas, a referida parcela de terreno, nos termos da informação dos serviços. -----

8. LIBERAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA N.º 74/08/00006 PRESTADA PARA A AQUISIÇÃO DE OSSARIOS, TAMPOS E FLOREIRAS PARA O CEMITÉRIO DE SENDIM

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. --

9. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS:

9.1. ALBERTO FERNANDO ALVES SILVA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

9.2. FAP - FEDERAÇÃO ACADEMICA PORTO - RATIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente de sete de outubro, que autorizou a presente isenção. -----

9.3. CESÁRIO AUGUSTO SANTOS CALOBRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. --

10. PLANO DE PORMENOR PARA O TERRENO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA E A RUA DE NOGUEIRA PINTO, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções e um voto contra: 1 – aprovar a proposta técnica; 2 – dispensar o acompanhamento e recolha de pareceres a entidades, conforme previsto nos nºs 1 e 2 do artigo 75-C do decreto-lei nº 46/2009 de 20 de Fevereiro, face à especificidade deste Plano e fundamentação constante na informação dos serviços; 3 – mandar abrir o período de discussão pública pelo prazo de 22 dias, nos termos do nº 4 do artigo 77º do decreto-lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Ernesto Augusto Jorge Páscoa e Vasco Jorge Oliveira de Pinho e o voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

11. PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA OS QUARTEIRÕES A NORTE DA AV. DA REPÚBLICA ENTRE A RUA HERÓIS DE FRANÇA, RUA TOMÁS RIBEIRO E AV. D. AFONSO HENRIQUES – MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra: 1 – ponderar e divulgar o resultado do período de discussão pública, nos termos do nº 8 do artigo 77º do RJIGT; 2 – submeter a presente proposta de Plano de Urbanização à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 79º do RJIGT, conjugado com o nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

12. 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE MATOSINHOS SUL

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções e um voto contra: 1 – prescindir da elaboração da avaliação ambiental, por se tratar de alterações que não propõem ou enquadram programas ou projetos suscetíveis de terem efeitos significativos no ambiente, pelo que não carece de avaliação ambiental, fundamentos previstos no nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho e nos nºs 5 e 6 do artigo nº 74º do Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro; 2 – abrir o período de discussão pública pelo prazo de 22 dias, previsto no nº 3 do artigo 77º do Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro. -

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Ernesto Augusto Jorge Páscoa e Vasco Jorge Oliveira de Pinho e o voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

13. ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA SANTOS DIAS, RUA DR. SÁ E MELO E TRAVESSA SANTOS DIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE INFESTA E SRA DA HORA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----

14. POSTURA DE TRÂNSITO DA RUA NOSSA SENHORA DE LURDES E REORGANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO NA RUA JOSÉ COUTINHO - S. MAMEDE DE INFESTA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MAMEDE INFESTA E SENHORA DA HORA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----

15. RATIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATO DAS EMPREITADAS: “MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA – MEDIDAS DE DEFESA COSTEIRA – LOTE 1 – PRAIA DO PARAÍSO – TRABALHOS DE BETÃO ARMADO” E “MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA – MEDIDAS DE DEFESA COSTEIRA - LOTE 2 – RECONSTRUÇÃO DE PASSADIÇOS E AFINS – TRABALHOS EM MADEIRAS E PROTEÇÕES DUNARES”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente de sete de outubro que aprovou as presentes minutas de contrato referentes às empreitadas “Matosinhos Mar: Requalificação da Orla Costeira – Medidas de Defesa Costeira – Lote 1 – Praia do Paraíso – Trabalhos de Betão Armado”, a celebrar entre o Município de Matosinhos e a sociedade Completo & Faria, S.A. e “Matosinhos Mar: Requalificação da Orla Costeira – Medidas de Defesa Costeira - Lote 2 – Reconstrução de Passadiços e Afins – Trabalhos em Madeiras e Proteções Dunares”, a celebrar entre o Município de Matosinhos e o Consórcio Tecnifeira/M2S. -----

16. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DA EMPREITADA: REABILITAÇÃO DOS CONJ. HABITACIONAIS DA GUARDA I E GUARDA II – BLOCO C

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar o relatório final de análise de propostas; 2 – adjudicar a empreitada de “Reabilitação dos Conjuntos Habitacionais da Guarda I e Guarda II – Bloco C” ao concorrente Cerejo da Silva Unipessoal, Lda., pela importância de 307.053,01€ (trezentos e sete mil e cinquenta e três euros e um cêntimo), ao qual acresce o valor do IVA. -----

17. REJEIÇÃO DE LISTAS DE ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS – EMPREITADA DE “REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS EM BETUMINOSO” - RATIFICAÇÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente de oito de agosto que aprovou a rejeição das listas de erros e omissões apresentadas, bem como a prorrogação do prazo de entrega das propostas.-----

18. CONTA FINAL DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL DO PARQUE DAS AUSTRÁLIAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada “Parque das Austrálias”.-----

19. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --